



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

567
0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência N° 02/2016.

OBJETO: Aquisição de Produtos de Mercado: Alimento, higiene e limpeza.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa T C FREITAS - GAS - ME, CNPJ 18.299.202/0001-41, RUA RAUL GAIOTTO Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000; MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME, CNPJ 01.046.618/0001-55, TRV A Japurá-PR, CEP 87225-000; DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ 07.285.584/0001-38, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, OCELINA DE MELLO TARDELI, CNPJ 07.75.909/0001-56, RUA AIMORE X C - TUPINAMBAS Andirá-PR, CEP 86380-000, D' MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CNPJ 12.148.000/0001-12, R. LUIZ CARLOS ZANI Iporã-PR, CEP 86200-000, PRISCILA DA SILVEIRA MOTA, CNPJ 18.631.082/0001-38, RUA PROF. AMÉRICA AP. SILVA CASTRO Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000, S. M. CORREA, CNPJ 12.450.655/0001-40, AV MARINGA Sarandi-PR, CEP 87111-001, RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ 20.053.326/0001-94, AV ROBERT KOCH Londrina-PR, CEP 86037-010, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 251.682,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Cem Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 23 de Março de 2016.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

TRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
9/16	07/03/16 a 06/03/17

L - PR.

raná comunico a quem possa
de aquisição de marmiteix e
de, foi realizado na data de
r como ganhadores dos lotes

VIGÊNCIA DO CONTRATO
6 07/03/16 a 06/03/17

da outras providências.
das atribuições que lhe são

nal especial no valor de R\$
enta e seis centavos) assim

86.500,32
107.978,84

recursos como segue:
l da Lei Federal nº. 4.320/64.

A / ESTADO DO PARANÁ /
cipal

7:00 hora na Sede desta
Conselho Fiscal e Delegado
mandato do período de 27 de
ser apresentado à secretária
para o registro de chapas,
O edital de convocação da

iguim Távora
AL

a de Execução mensal de
atribuições legais:

lementar 101 de 04 de maio
o cronograma de execução

le 2016, ficam desdobradas
Complementar 101/2000.
ções em contrário.

FREITAS AGUIAR CALIXTO e D' MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP ficando com a empresa DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, 118 entre as empresas D' MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP e OCELINA DE MELLO TARDELI ficando com a empresa OCELINA DE MELLO TARDELI e o item 124 entre as empresas DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO e D' MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP ficando para a empresa DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO e os produtos do lote 2: item 29 entre as empresas DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO e OCELINA DE MELLO TARDELI ficando com a empresa OCELINA DE MELLO TARDELI e o item 131 entre as empresas PRISCILA DA SILVEIRA MOTA e DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO ficando para a empresa DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO. A representante da empresa PRISCILA DA SILVEIRA MOTA pediu a desclassificação do item 27 do lote 01 passando assim, o item para a empresa OCELINA DE MELLO TARDELI. Não ocorreram empresas interessadas no item 07 do lote 01. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Concorrência, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo as empresas: D' MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP vencedora dos itens 3, 6, 11, 13, 14, 20, 26, 28, 29, 32, 33, 42, 43, 44, 46, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 60, 62, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 92, 93, 94, 96, 98, 99, 101, 102, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 120, 121, 125, 141, 142, 145, 146, 147, 148, 150, 153, 154, 155, 157, 159, 160, 163, 164 do lote 1 e os itens 1, 6, 7, 9, 10, 13, 19, 26, 27, 32, 34, 35, 36, 39, 42, 49, 54, 62, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 80, 81, 82, 84, 86, 88, 93, 97, 98, 100, 101, 102, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 125, 126, 127, 128, 129, 134, 136, 137, 149, 152, 153, e 154 do lote 2, DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, vencedora dos itens 1, 4, 5, 8, 10, 12, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 37, 38, 40, 45, 53, 55, 58, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 89, 91, 103, 105, 106, 116, 117, 119, 122, 124, 126, 129, 131, 132, 133, 139, 144, 151, 152, 158 e 165 do lote 01 e os itens 2, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 31, 33, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 66, 77, 78, 79, 87, 89, 90, 91, 95, 106, 107, 108, 109, 112, 119, 122, 124, 130, 131, 132, 135, 139, 140, 141, 142, 147 e 148 do lote 2; a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME vencedora do item 140 do lote 1; a empresa OCELINA DE MELLO TARDELI, vencedora dos itens 2, 9, 15, 19, 27, 30, 31, 34, 35, 36, 39, 41, 47, 48, 59, 61, 72, 74, 75, 81, 95, 104, 107, 118, 123, 127, 128, 130, 134, 135, 136, 137, 138, 143, 149, 156, 161 e 162 do lote 01 e os itens 3, 4, 5, 8, 29, 30, 38, 40, 63, 65, 67, 76, 83, 94, 99, 103 e 133 do lote 02; PRISCILA DA SILVEIRA MOTA vencedora dos itens 97 do lote 01 e os itens 11, 25, 68, 92, 96, 104, 138, 145, 150, 151 do lote 2; e a empresa RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, vencedora dos itens 23, 41, 120, 123 do lote 02; a empresa SM CORREA, vencedora dos itens 12, 15, 28, 37, 51, 61, 72, 85, 105, 143, 144 e 146 do lote 2 e a empresa T C FREITAS - GAS - ME vencedora do item 100 do lote 01 vencedoras por apresentarem o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 251.682,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Cem Centavos). Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório, que se retiraram antes da lavratura desta ata. Sendo assim, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "b", da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação. A presente ata encontra-se na íntegra no processo de licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 17/03/2016.

LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA - Presidente - 056.733.199-75

PEDRO LUIZ BRANCO - Membro - 631.848.429-91

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO - Secretário - 021.722.898-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência Nº 02/2016.

OBJETO: Aquisição de Produtos de Mercado: Alimento, higiene e limpeza.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa T C FREITAS - GAS - ME, CNPJ 18.299.202/0001-41, RUA RAUL GAIOTTO Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000; MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME, CNPJ 01.046.618/0001-55, TRV A Japurá-PR, CEP 87225-000; DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ 07.285.584/0001-38, RUARUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, OCELINA DE MELLO TARDELI, CNPJ 01.875.909/0001-56, RUAIMORE X C - TUPINAMBAS Andirá-PR, CEP 86380-000, D' MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CNPJ 12.148.000/0001-12, R. LUIZ CARLOS ZANI Ibiporã-PR, CEP 86200-000, PRISCILA DA SILVEIRA MOTA, CNPJ 18.631.082/0001-38, RUA PROF. AMÉRICA AP. SILVA CASTRO Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000, S. M. CORREA, CNPJ 12.450.655/0001-40, AV MARINGA Sarandi-PR, CEP 87111-001, RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ 20.053.326/0001-94, AV ROBERT KOCH Londrina-PR, CEP 86037-010, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 251.682,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Cem Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 23 de Março de 2016.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

PORTARIA Nº. 084/2016.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2015 de 05/10/2015, realizado em 29/11/2015, homologado pelo Edital nº 11/2016 de 12/02/2016, Edital de convocação nº 17/2016 de 22/02/2016 e considerando rigorosamente a ordem de classificação:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 24/03/2016, o Srº MARCIO DE FREITAS ALBONETI, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (4º colocado), com carga horária de 40 horas semanais, sob o Regime de Trabalho Estatutário e Regime Previdenciário RGPS, Ref 1, conforme art.5º e anexo V do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Art. 2º - O servidor em questão tomará posse do cargo nomeado acima no dia 11/04/2016, conforme art 18§1º ao §4º da Lei Municipal 16/93 e conforme requerimento protocolado sob nº 6574/2016 em 23/03/2016.

Art. 3º - O servidor admitido no caput do art. 1º será submetido a Estágio Probatório, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 23 de março de 2016.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal

Edição 3080 A.5 24/03/2016

568
0